

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – PAULIPREV, em conformidade com o art. 8º da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, informa aos servidores estatutários ativos (4209) e inativos (873), e também aos pensionistas (98) da autarquia, os resultados dos procedimentos de Compensação Previdência (acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS e os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, neste caso, a própria PAULIPREV) realizados entre os meses de setembro de 2017 a janeiro de 2018.

Como funciona

Os valores de compensação previdenciária devidos pelo INSS à PAULIPREV compreendidos no período de 05/10/1988 a 05/05/1999 são denominados “ESTOQUE”, que compreendem o efeito futuro de cada competência mensal (pagos em 233 – duzentos e trinta e três – meses), ao passo que os valores de compensações atrasadas, devidos a partir de 06/05/1999, denominados “FLUXO DE PASSIVO”, são pagos de uma única vez junto com o pagamento da primeira parcela mensal da compensação relativa ao requerimento deferido.

Além dessas definições, considera-se “REGIME DE ORIGEM” o período laborativo que será considerado para a concessão do benefício, onde o trabalhador efetuou suas contribuições sem se aposentar por esse regime, enquanto “REGIME INSTITUIDOR” é o considerado aquele que “instituiu” o benefício previdenciário, sendo responsável pela sua gestão e pagamento, tendo, portanto, os ônus de arcar com o custeio do benefício ao segurado ou para com seus beneficiários, no caso de pensão.

Esse assunto foi objeto de reunião com o Conselho de Administração da PAULIPREV, onde foi informado que a Diretoria Executiva do instituto iria centrar promover o recadastramento dos aposentados e pensionistas, o cadastramento dos servidores estatutários (segurados da autarquia) e a Compensação Previdenciária, cujos dados são necessários para realização do Cálculo Atuarial, que dimensiona os compromissos do Plano de Benefícios e estabelece o Plano de Custeio para a observância do Equilíbrio Financeiro e Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, e é elaborado com a observância dos parâmetros técnicos fixados pela legislação vigente.

O Cálculo Atuarial possui importância efetiva no tocante à identificação do Equilíbrio Financeiro de forma a demonstrar a equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

Por sua vez, o Equilíbrio Atuarial compreende a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo.

Assim, os municípios, ao instituírem sua própria previdência, possuem o direito de compensar financeiramente as contribuições previdenciárias efetuadas por seus servidores perante o RGPS (INSS), já que anteriormente seus servidores eram segurados pelo órgão federal.

Para cada funcionário que decidiu deixar o INSS e migrar sua seguridade ao PAULIPREV, o município tem o direito de receber o montante dos recolhimentos descontados do trabalhador. Quando há a mudança de regime, os valores ficam bloqueados na Previdência Nacional e cabe ao município requerê-los através de seus respectivos institutos de previdência.

Demonstrada a importância da Compensação Previdenciária, deve ser ressaltado que este procedimento foi realizado anteriormente (2012/2016), com servidores próprios, momento em que foram recuperados R\$136.035,56 (cento e trinta e seis mil, trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) em recolhimentos previdenciários feitos ao Regime Geral, sendo R\$115.556,99 (cento e quinze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos) em 2012, e, R\$20.478,57 (vinte mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) em 2015.

Nos anos de 2013, 2014 e 2016 nenhum valor foi compensado.

Embora estes serviços devam ser feitos por pessoal próprio, é sabido que desde sua criação, em 09/10/2001, a PAULIPREV nunca teve servidores concursados, servindo-se de funcionários cedidos pela Prefeitura, quase todos ocupantes de cargos dissociados da área administrativa, tais como serventes, monitor de turismo ou auxiliar de enfermagem.

Com isso e para que os créditos decorrentes da Compensação Previdenciária não prescrevessem, buscou-se prestador de serviços com atuações na área, cujos trabalhos foram apresentados em reuniões ordinárias do Conselho de Administração do instituto.

Após referidas apresentações, em agosto/2017 foi promovida a contratação da FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, vinculada às Faculdades de Administração e de Economia da USP – Universidade de São Paulo, cujas atuações pretéritas, compreendem mais de um bilhão de reais em compensações previdenciárias, em especial, junto ao CAMPREV – Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, que prestou apoio institucional à PAULIPREV.

Os custos para compensação previdenciária estabelecidos foram os mesmos cobrados do CAMPREV: R\$5.246,06 (cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e seis centavos) por processo compensado, cujos valores somente são pagos após a liberação mensal de cada Fluxo de Passivo.

A contratação considerou a definição de parâmetros de compensação previdenciária para 1600 processos de aposentadoria, a capacitação de servidores para atuação em substituição à FIPE e a revisão dos procedimentos anteriores, tudo ao custo total estimado de R\$8.393.696,00 (oito milhões, trezentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa e seis reais).

Resultados apresentados pela FIPE

Os trabalhos foram iniciados em agosto/2017, inicialmente com a revisão dos processos rejeitados pelo INSS até 2016.

Em setembro/2017, foram identificados créditos em favor da PAULIPREV enquanto Fluxo de Passivo em 36 (trinta e seis) processos de compensação previdenciária, compreendendo R\$7.364.936,41 (sete milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos); enquanto Estoque (efeito futuro da competência mensal), R\$28.600.503,05 (vinte e oito milhões, seiscentos mil quinhentos e três reais e cinco centavos), totalizando um crédito total em favor da PAULIPREV de R\$35.965.439,41 (trinta e cinco milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos).

Em outubro/2017, foram identificados créditos em favor da PAULIPREV enquanto Fluxo de Passivo em 35 (trinta e cinco) processos de compensação previdenciária, compreendendo R\$5.748.807,99 (cinco milhões, setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sete reais e noventa e nove centavos); enquanto Estoque (efeito futuro da competência mensal), R\$22.323.353,50 (vinte e dois milhões, trezentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando um crédito total em favor da PAULIPREV de R\$28.072.161,49 (vinte e oito milhões, setenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Em novembro/2017, foram identificados créditos em favor da PAULIPREV enquanto Fluxo de Passivo em 60 (sessenta) processos de compensação previdenciária, compreendendo R\$10.885.973,23 (dez milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e três centavos); enquanto Estoque (efeito futuro da competência mensal), R\$37.537.699,70 (trinta e sete milhões, quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos), totalizando um crédito total em favor da PAULIPREV de R\$48.423.672,93 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos).

Em dezembro/2017, foram identificados créditos em favor da PAULIPREV enquanto Fluxo de Passivo em 22 (vinte e dois) processos de compensação previdenciária, compreendendo R\$4.816.548,74 (quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos); enquanto Estoque (efeito futuro da competência mensal), R\$16.203.971,83

(dezesesseis milhões, duzentos e três mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos), totalizando um crédito total em favor da PAULIPREV de R\$21.020.520,57 (vinte um milhões, vinte mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos).

Em janeiro/2018, foram identificados créditos em favor da PAULIPREV enquanto Fluxo de Passivo em 47 (quarenta e sete) processos de compensação previdenciária, compreendendo R\$5.362.531,60 (cinco milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos); enquanto Estoque (efeito futuro da competência mensal), R\$17.915.563,77 (dezessete milhões, novecentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos), totalizando um crédito total em favor da PAULIPREV de R\$23.278.095,37 (vinte e três milhões, duzentos e setenta e oito mil, noventa e cinco reais e trinta e sete centavos).

Assim, os seguintes valores já foram reconhecidos à PAULIPREV:

Competência	Quantidade de processos	Valor recuperado	Efeito futuro	Valor total estimado
Set/17	36	R\$7.364.936,41	R\$28.600.503,03	R\$35.965.439,46
Out/17	35	R\$5.748.807,99	R\$22.323.353,50	R\$28.072.161,49
Nov/17	60	R\$10.885.973,23	R\$37.537.699,70	R\$48.423.672,93
Dez/17	22	R\$4.816.548,74	R\$16.203.971,83	R\$21.020.520,57
Jan/18	47	R\$5.362.531,60	R\$17.915.563,77	R\$23.278.095,37
Total	190	R\$34.178.797,97	R\$122.581.091,85	R\$156.394.953,41
	Valor médio por compensação	R\$179.888,41	R\$638.443,18	R\$818.331,59

Até a presente data, os custos pelos serviços realizados pela FIPE alcançaram a quantia de R\$1.049.212,00 (um milhão, quarenta e nove mil, duzentos e doze reais), o que demonstra que em relação aos valores já compensados, R\$156.394.953,41 (cento e cinquenta e seis milhões, milhões, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos) custos esses que compreendem apenas de 0,53% a 1,05% dos créditos que o PAULIPREV tem a receber com a compensação.

Sem a FIPE x com a FIPE

Ao se comparar valores compensados com custos dos exercícios anteriores, fica nítido que a contratação da FIPE foi a opção mais vantajosa à PAULIPREV, frente ao custo global mensal de apenas um servidor (R\$66.918,14 – sessenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e quatorze centavos – remuneração atribuída (com encargos, férias, 13º e 14º salários) a um Agente Previdenciário – Lei Municipal nº 3.570/2017).

As tabelas abaixo demonstram essa relação custo/benefício:

PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA FIPE

Competência	Quantidade de processos	Valores Compensados	Custo Anual FIPE	Saldo apurado	Percentual sobre o benefício
set/17	36	R\$35.965.439,46	R\$188.858,16	R\$35.776.581,30	0,52%
out/17	35	R\$28.072.161,49	R\$183.612,10	R\$27.888.549,39	0,65%
nov/17	60	R\$48.423.672,93	R\$314.763,60	R\$48.108.909,33	0,65%
dez/17	22	R\$21.020.520,57	R\$115.413,32	R\$20.905.107,25	0,54%
jan/17	47	R\$23.278.095,37	R\$246.564,82	R\$23.031.530,55	1,05%
Soma	200	R\$156.759.889,82	R\$1.049.212,00	R\$155.710.677,82	0,66%

PROCEDIMENTOS REALIZADOS POR SERVIDOR NA PAULIPREV

Competência	Quantidade de processos	Valores Compensados	Custo Anual Servidor Próprio	Saldo apurado	Percentual sobre o benefício
2012	1	R\$115.556,99	R\$66.918,14	R\$48.638,87	57,90%
2013	0	R\$0,00	R\$66.918,14	(R\$66.918,14)	-
2014	0	R\$0,00	R\$66.918,14	(R\$66.918,14)	-
2015	1	R\$20.478,57	R\$66.918,14	(R\$46.439,57)	-
2016	0	R\$0,00	R\$66.918,14	(R\$66.918,14)	-
Soma	2	R\$136.035,56	R\$334.590,70	(R\$198.555,12)	-

Deve ser considerado que nos anos de 2013, 2014 e 2016 não foram obtidos resultados com Compensação Previdenciária, todavia, por ser atividade realizada com servidores próprios, os custos anuais foram mantidos, eis que afetam o custo/benefício.

A partir da presente divulgação, mês a mês serão informados os resultados dos procedimentos de Compensação Previdenciária realizados.